



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 12/2024
Chamada Cátedras Fullbright de Estudos Brasil-EUA
Seleção Interna de Proposta

Aditivo I

O Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), Prof. Luiz Gonzaga de França Lopes, no exercício da Pró-Reitoria, altera os seguintes itens do **Edital nº 13/2024 - Chamada Cátedras Fullbright de Estudos Brasil-EUA | Seleção Interna de Proposta**.

O item 2 passa a ter a seguinte redação:

2 Caracterização da Proposta

2.1 A proposta deve possuir a seguinte estrutura:

- a) Objetivos;
- b) Metodologia;
- c) Resultados esperados e
- d) Lista provisória de possíveis titulares de cátedra e tópicos (um titular por ano, pelo período de 05 anos), acrescida de justificativa da sua relevância para a relação bilateral

2.2 A proposta também deve incluir:

- a) **Abordagem Interdisciplinar:** Estratégia para integrar diferentes disciplinas acadêmicas;
- b) **Engajamento dos participantes:** Plano para interação com atores políticos, econômicos e sociais;
- c) **Sustentabilidade:** Medidas para sustentar o projeto após o financiamento da Fulbright; e
- d) **Orçamento:** Plano financeiro detalhado, incluindo o financiamento solicitado e mecanismos de co-financiamento.

2.3 Encaminhamento da proposta:

A proposta deverá ser encaminhada, exclusivamente, mediante processo SEI, para a unidade PRPPG.

O item 5 passa a ter a seguinte redação:

5 Cronograma:

Etapa	Prazo
Lançamento da Seleção Interna	28/06/2024
Período de Submissão de Propostas <i>[Encaminhamento mediante processo SEI - unidade PRPPG]</i>	de 28/06/2024 a 23/07/2024
Resultado Preliminar	26/07/2024
Interposição de Recurso	de 29/07/2024 a 30/07/2024
Resultado Final	02/08/2024

Prof. Luiz Gonzaga de França Lopes

Coordenador de Pesquisa
no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONZAGA DE FRANCA LOPES, Coordenador de Coordenadoria**, em 16/07/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5043965** e o código CRC **F7247206**.

Referência: Processo nº 23067.027297/2024-67

SEI nº 5043965

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br